



Câmara Municipal de Natal

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
**JÚLIA
ARRUDA**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2018

Institui no Município do Natal o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno porte, aos Microempreendedores Individuais e empreendimentos econômico solidários, revoga a Lei Municipal nº 6.025 de 28 de dezembro de 2009, altera a Lei Complementar nº 055/2004 (Código de Obras), bem como a Lei nº 4.885/1997 (RITUR), e dá outras providências.

EMENDA Nº ____/2019

O artigo 40 passa a conter a seguinte redação:

Art. 40. O alvará de funcionamento será cancelado se, após a notificação da fiscalização e, decorrido prazo fixado para regularização, não forem cumpridas as exigências.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 20 de fevereiro de 2019.

Júlia Arruda
Vereadora | PDT



Câmara Municipal de Natal

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
**JÚLIA
ARRUDA**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2018

Institui no Município do Natal o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno porte, aos Microempreendedores Individuais e empreendimentos econômico solidários, revoga a Lei Municipal nº 6.025 de 28 de dezembro de 2009, altera a Lei Complementar nº 055/2004 (Código de Obras), bem como a Lei nº 4.885/1997 (RITUR), e dá outras providências.

EMENDA Nº ____/2019

Dá nova redação ao art. 40 .

JUSTIFICATIVA

Pretendemos, com a presente emenda, dotar o artigo 40 de uma redação mais clara e compreensível, no sentido de assegurar, sem qualquer dúvida, que o previsto cancelamento do alvará de funcionamento só ocorrerá caso o destinatário da Lei não venha, decorrido o prazo para regularização, cumprir as exigências apontadas na notificação expedida pela fiscalização.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 20 de fevereiro de 2019.

Júlia Arruda
Vereadora | PDT